



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2022-2023

Teresina
2023

Paulo Borges da Cunha

Reitor

Paulo Henrique Gomes de Lima

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Supervisor Geral do Comitê de Governança Institucional

Anaítes Maria de Moraes Silva

Diretora de Planejamento Institucional

Danilo Rodrigues Guedes

Controlador Interno

Daniella Sousa Silva

Administradora

Elaboração: Controladoria Interna (CONINT)

Aprovação: Comitê de Governança Institucional (CGI)

SUMÁRIO

1. Principais competências e serviços prestados pelo IFPI	3
2. Estrutura Regimental	4
2.1 Órgãos Superiores Colegiados	4
2.2 Órgãos Consultivos	4
2.3 Órgãos Executivos	5
2.4 Campi	5
3. Setor de atuação e principais parcerias	6
4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico	7
5. Gestão de Riscos: Plano de Gestão de Riscos	9

A Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

1. Principais competências e serviços prestados pelo IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. É uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades:

- a) ofertar a educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando pessoas para a atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico, em nível local, regional e nacional;
- b) desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções para as demandas da sociedade e de acordo com as peculiaridades locais e regionais;
- c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos

arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

e) constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

2. Estrutura Regimental

Atualmente o Instituto Federal do Piauí tem sua estrutura organizacional e administrativa disposta de acordo com a Resolução Normativa nº 183/2023, do Conselho Superior - CONSUP.

2.1 Órgãos Superiores Colegiados

- a) Conselho Superior (CONSUP)
 - 1. Auditoria Interna (AUDIN)
- b) Colégio de Dirigentes (COLDIR)

2.2 Órgãos Consultivos

- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)
- c) Comissão de Ética Institucional
- d) Conselho Editorial (CE)
- e) Conselho Técnico Empresarial
- f) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

- g) Unidade de Gestão da Integridade
- h) Conselho Discente
- i) Comitê de Ética em Pesquisa
- j) Comitê de Avaliação do Estágio Probatório
- k) Comissão de Avaliação de Desempenho Docente
- l) Comitê de Governança Institucional

2.3 Órgãos Executivos

- a) Reitoria (REI)
- b) Procuradoria Federal (PROFE)
- c) Controladoria Interna (CONINT)
- d) Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)
- e) Assessoria de Relações Internacionais
- f) Cerimonial e Eventos (CEV)
- g) Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- h) Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)
- i) Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
- j) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
- k) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)
- l) Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DIGEP)
- m) Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DTI)
- n) Diretorias-Gerais dos campi
- o) Diretorias dos campi avançados

2.4 Campi

- a) Campus Angical do Piauí;
- b) Campus Campo Maior;
- c) Campus Cocal;
- d) Campus Corrente;
- e) Campus Floriano;
- f) Campus Oeiras;
- g) Campus Parnaíba;
- h) Campus Paulistana;
- i) Campus Pedro II;

- j) Campus Picos;
- k) Campus Piripiri;
- l) Campus São João do Piauí;
- m) Campus São Raimundo Nonato;
- n) Campus Teresina Central;
- o) Campus Teresina Zona Sul;
- p) Campus Uruçuí;
- q) Campus Valença do Piauí;
- r) Campus Avançado Dirceu Arcoverde;
- s) Campus Avançado José de Freitas;
- t) Campus Avançado Pio IX.

3 Setor de atuação e principais parcerias

O IFPI é uma instituição certificadora de competências profissionais com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas; mantém a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, agindo com uma atuação diversificada em termos de ofertas de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mercado de trabalho.

O IFPI atua nas seguintes áreas:

● Educação Profissional Técnica:

- a) Médio Integrado;
- b) Subsequente;
- c) Concomitante;
- d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).

● Educação Superior:

- a) Cursos Tecnológicos (Superiores);
- b) Cursos de Licenciatura;
- c) Cursos de Bacharelado;

d) Cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado/doutorado).

● **Programas:**

- a) Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada);
- b) Educação a Distância (Rede e-Tec);
- c) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

● **Projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

Com o intuito de concentrar esforços para alcance de objetivos comuns, o Instituto Federal do Piauí tem estabelecido parcerias com entidades públicas e privadas, em todas as esferas, voltadas para promoção da educação, desenvolvimento da pesquisa e extensão, capacitações de servidores, desenvolvimento de programas de pós-graduação, assistência estudantil e internacionalização.

4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de “promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”. Destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com responsabilidade econômica e social, incluindo, a partir de 2015, a responsabilidade ambiental em suas estratégias. A visão de uma instituição reflete um desejo coletivo a ser alcançado, em um espaço de tempo de médio a longo prazo, buscando dar-lhe identidade. O IFPI tem como visão de futuro até 2024: “Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino da região Nordeste”. Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:

- Ética;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Diálogo;
- Participação;
- Transparência;
- Igualdade;
- Responsabilidade.

As Diretrizes do Planejamento Estratégico do IFPI seguem os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:

I - Ministrando a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministrando a educação superior nas seguintes modalidades:

a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação **stricto sensu** que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

III - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

IV - Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções

técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

V - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Esses objetivos, definidos com base na Lei nº 11.892/2008 e em consonância com a missão e finalidades do IFPI, estão articulados com as dimensões institucionais e com as metas prioritárias, estabelecidas no planejamento estratégico, o que representa o compromisso da gestão com o desenvolvimento institucional.

Neste documento, as dimensões que se articulam com as metas institucionais foram definidas com base na estrutura organizacional da instituição, formadas pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, definidas no organograma institucional como órgãos da administração responsáveis pelo planejamento e implementação das políticas institucionais. Dessa maneira, as metas institucionais estão distribuídas de forma articulada em dez dimensões:

- a) Administração;
- b) Desenvolvimento Institucional;
- c) Ensino;
- d) Extensão;
- e) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Relações Internacionais;
- g) Gestão de Pessoas;
- h) Tecnologia da Informação;
- i) Governança;
- j) Responsabilidade social e ambiental (interdisciplinar).

5 Gestão de Riscos: Plano de Gestão de Riscos

Durante o processo de elaboração do Plano de Gestão de Riscos do IFPI, foram identificados alguns riscos prioritários e suas respectivas medidas de tratamento. Ressalte-se que a lista com os riscos, separados por categorias, grau de probabilidade e de impacto, classificação do nível de risco e matriz de riscos, encontram-se

documentados na **planilha de mapeamento de riscos**, acessado por meio do link: **<https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/gestao-de-riscos>**. O quadro a seguir, elenca o plano de ação a ser efetivado no período de 2022 a 2023:

Quadro 1: Plano de Ação - Gestão de Riscos do IFPI (Reitoria)

O quê?	Por quê?	Onde? e Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Reduzir o risco de realização de prorrogação do contrato com empresa que não está prestando um bom serviço.	Para atingir o objetivo: contratação de serviços continuados, de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. institucionalização do calendário anual de início das contratações e prorrogações; 2. realização de capacitação com os fiscais/gestores de contratos, publicação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, reuniões setoriais para abordar o tema e tirar dúvidas; 3. realização de curso sobre sanções aos fornecedores nas contratações públicas; curso interno sobre “Fiscalização na Prática”, desde a abertura do processo de fiscalização até o pagamento das notas fiscais.	-
Reduzir o risco de realização de prorrogações excepcionais.		IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Publicação do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos com prazo para que o fiscal/demandante possa se manifestar quanto à prorrogação ou necessidade de nova contratação; 2. Capacitações constantes dos atores da área de contratos e atuação mais próxima entre Gestor de Contratos/DADM e	-

				fiscais/demandantes.	
Evitar o risco de fracionamento da despesa.	Para manter-se em conformidade com a legislação de licitações.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	PROAD	1.Realização do PGC (Plano de gerenciamento de contratações) 2021, PGC 2022 e PGC 2023, calendário de compras compartilhadas de acordo com a IN de compras do IFPI, IN 01/2019/MPDG e de acordo com o Decreto nº 10.947/2022, que trata dos prazos, além do monitoramento das contratações pela Comissão Permanente de Compras/PROAD e dos <i>campi</i> Gerenciadores. Todas essas ações vêm racionalizando as contratações do IFPI, bem como controlando os prazos.	
Reduzir o risco de descontinuidade dos serviços/fornecimento de material.	Para otimizar o processo de contratação de Serviços Continuados (vigilância, limpeza, condução de veículos, etc.) e/ou Aquisição de Material.	IFPI/2022	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Realização de contratações nos anos de 2020 e 2021, na Reitoria do IFPI, cujos novos processos de contratações se deram com o mínimo de 120/180 dias, bem como as prorrogações, estando prontos dentro da vigência ou necessidade do novo material, evitando, assim, contratações emergenciais ou dispensas; 2. Instituição do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito do IFPI, de acordo com a IN 05/2017, além de modelos de documentos padrões no PEN/SUAP, <i>check-lists</i> e capacitações constantes sobre o tema licitações e contratos.	

Evitar o risco de recebimento de material/serviço em desacordo com o adquirido/contratado.	Para não se obter materiais ou serviços que não atendam à demanda especificada pelo demandante.		Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Termo de Referência sobre recebimento provisório e recebimento definitivo, incluído nos editais de contratações.	-
Reduzir o risco de vícios na contratação.	Para se ter uma contratação de serviços/materiais eficientes e eficazes.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Apesar de não existir o banco de licções, o IFPI passou a seguir as orientações da IN 40/2020, que instituiu o planejamento da contratação com ETP, Mapa de Riscos e a Equipe de Planejamento que conta com o fiscal do contrato anterior/demandante, um servidor do departamento de administração e um servidor do departamento de licitação, para que se possa analisar o mercado e as contratações anteriores e, assim, definir a nova contratação.	-
Reduzir o risco de erros na aplicação das sanções.	Para que a apuração de descumprimentos contratuais seja feita de forma correta e com procedimentos padronizados.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sempre que necessário, são realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando instruir suas ações de atuação nos processos de compras. A última reunião que conteve orientação aos demandantes ocorreu em plataforma online em 11 de março de 2022, tendo como tema o sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações); 2. Os setores são orientados no manuseio dos sistemas para busca dos códigos de materiais e 	-

				serviços mais adequados quando da abertura dos processos.	
Mitigar o risco de deficiência na coordenação dos serviços prestados.	Para que haja maior articulação/contato entre o fiscal e a contratada durante a execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Padronização do Modelo de Notificação às empresas contratadas no Manual de Contratos; 2.Capacitação para o ano de 2022 sobre a “Fiscalização dos Contratos na prática”, abordando desde a abertura do processo de fiscalização até o pagamento das notas fiscais.	-
Mitigar o risco de deficiência na fiscalização.	Para que haja um maior acompanhamento por parte do fiscal designado.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Manual publicado no ano de 2021 e instituído no ano de 2022 por meio de Portaria Normativa. Documentos inseridos no PEN SUAP para padronização dos processos de Gestão e Fiscalização; 2. Reuniões setoriais para abordar os temas mais recorrentes, tirar dúvidas e trocar informações sobre as melhores práticas; 3. Solicitação de novas capacitações para os servidores da área.	-
Reduzir o risco de prorrogações excepcionais.	Para que não haja vencimento de contratos de	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Instituído no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFPI, página 21, o prazo mínimo	-

	natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada.			de 120 dias para início da prorrogação ou nova contratação (link: Publicações — IFPI Instituto Federal do Piauí). Responsáveis diretos: Gestores de Contratos, fiscais e área demandante. 2. Capacitação para maio de 2022 dos servidores da área de contratos (Gestores/Fiscais), sobre o tema “Fiscalização na prática”.	
Mitigar o risco de inadimplência nas obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Para a redução de processos de cunho trabalhista contra o IFPI.	IFPI 05/2022	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Observando o Anexo Q do Manual, tem-se que o check-list sobre a garantia trata da obrigatoriedade de prever inadimplementos trabalhistas e previdenciários conforme IN 05/2017, como também, por meio da observação da página 24 do Manual, a obrigatoriedade do fiscal de contratos, que versa sobre solicitar a amostragem das obrigações trabalhistas/previdenciárias (página 25); 2. Capacitação para maio de 2022 dos servidores da área de contratos (Gestores/Fiscais), sobre o tema “Fiscalização na prática”.	-

Evitar fraude nas licitações.	Com fins de evitar grande prejuízo ao tesouro público e à sociedade.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Por meio de processo de capacitação constante, planejamento de novas capacitações para o ano de 2022, para participação dos agentes de compras.	-
Reduzir o risco de se obter objeto da licitação corrompido ou perdido por não atender à demanda.	Para fins de se adquirir o produto/serviço de acordo com as especificações que atendam a demanda.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Sempre que necessário, são realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando instruir suas ações de atuação nos processos de compras. A última reunião que conteve orientação aos demandantes ocorreu em plataforma online em 11 de março de 2022; tinha como tema o sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações); 2. Os setores devem ser orientados no manuseio dos sistemas para busca dos códigos de materiais e serviços mais adequados quando da abertura dos processos.	
Reduzir o risco de processos de compras com aquisições muito caras ou com preços muito baixos, impossíveis de serem atingidos pelo mercado, o que resultaria em itens desertos.	Para comprar pelo melhor preço para a Administração e evitar itens desertos.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. São realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando orientar as melhores formas de realização de pesquisas de preços para instrução dos processos de compras. Também, foram adquiridas ferramentas que ajudam nessa tarefa, tais como software para elaboração de orçamentos de obras de	-

				engenharia e contratação de ferramenta de busca de preços praticados pela administração pública, o Banco de Preços.	
Reduzir o risco de morosidade no trâmite dos processos.	Com o intuito de finalizar os processos de compras/licitações em tempo hábil, a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI 03/2022	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. Por meio da adoção das minutas-padrão da AGU que, inclusive, foram incluídas no procedimento do manual de compras do IFPI em outubro de 2020. Também, visando otimizar o tempo de análise dos processos de compras junto à Procuradoria Jurídica, foi realizada reunião em fevereiro de 2022, com participação da PROJUR visando estabelecer a padronização na montagem dos processos para agilizar a análise. Dessa reunião, resultou um ofício circular com orientações da PROJUR para montagem dos processos de compras e, em março de 2022, nova reunião aconteceu para apresentar as determinações do referido ofício a todos os agentes de compras do IFPI.	-
Reduzir o risco de morosidade no processo licitatório.	Com a finalidade de concluir os processos de compras/licitações em tempo hábil a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. Agir com o maior cuidado e atenção tanto na elaboração das peças do instrumento convocatório como na condução do certame, a fim de não deixar brechas para impugnações e/ou interposição de recursos; 2. Por meio de reuniões constantes, para tratar as peculiaridades acerca do	-

				procedimento de compras de insumos da agricultura familiar (PNAE).	
Reduzir o risco de acúmulo de processos de aquisições a serem finalizados em um curto período, o que ocasionaria prejuízos na execução orçamentária por escassez de prazo para o empenho.	Para fins de finalizar os processos de compras/licitações em tempo hábil a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI 02/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Institucionalização da Instrução Normativa de Compras Compartilhadas, visando regulamentar o procedimento de compras compartilhadas entre os campi, consolidando as demandas semelhantes em processos únicos; 2. Conforme estabelece a referida IN, são realizadas reuniões durante o ano para estabelecer o calendário de compras e distribuir as demandas entre os campi. Em 2022 já houve reuniões nesse sentido. 	-
Mitigar o risco do recebimento de limites orçamentários, enviados pela Secretaria de Orçamento Federal, menores que o crédito disponível.	Para fins de concretização da etapa de execução da despesa.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio da tentativa de otimização da utilização do orçamento, durante o exercício financeiro, mesmo diante de cortes orçamentários. 	-
Mitigar o risco de insuficiência de recursos financeiros.	Para que se tenha capacidade financeira, para enfrentar situações imprevistas.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Segue-se em conformidade com o Art. 2º, da IN 02/2016. O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida 	-

				<p>pelas seguintes categorias de contratos:</p> <p>I - fornecimento de bens;</p> <p>II - locações;</p> <p>III - prestação de serviços; ou</p> <p>IV - realização de obras.</p> <p>Prazo: No decorrer do exercício financeiro, através de acompanhamento e de monitoramento das liquidações e pagamentos.</p>	
<p>Evitar o risco de inadimplência por parte das empresas contratadas pelo IFPI no pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos seus funcionários.</p>	<p>Para que se possam cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos contratos de terceirização, evitando-se prejuízo à Administração e aos funcionários.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.</p>	<p>1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão de obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice cobre inadimplementos trabalhistas e previdenciários;</p> <p>2. Realiza-se fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente;</p> <p>3. Implantação da conta vinculada ou fato gerador. A conta vinculada foi implantada em 2016 e o fato gerador em 2021;</p> <p>4. Implementação do fato gerador nos editais de 2021 e de contratos.</p>	-

<p>Reduzir riscos, como: ausência de servidor adequado para o perfil do cargo; desmotivação da equipe, baixo desempenho da equipe e baixo índice de inovação tecnológica.</p>	<p>Para fins de fortalecimento de competências, capacitação e desenvolvimento de servidores.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar mecanismo e/ou modelo, baseado no mapeamento de competências; 2. Realizar consulta aos servidores sobre a demanda de cursos, para fins da elaboração do Plano Anual de Capacitação; 3. Desenvolver práticas para melhoria da liderança dos gestores, entre elas, treinamentos e desenvolvimento interpessoal. 	<p>-</p>
<p>Reduzir os riscos relacionados a normativos desatualizados; ausência de normativo interno acerca da programação de exames médicos periódicos em servidores, em cumprimento ao Decreto nº 6.856/2009; ausência de disseminação das ações da Diretoria de Gestão de Pessoas nos <i>campi</i> do IFPI; ausência de revisão periódica do quantitativo de pessoal necessário por unidade organizacional ou processo de trabalho.</p>	<p>Para fins de aperfeiçoamento de processos internos e normativos.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicar instruções, políticas e diretrizes quanto à gestão de desempenho; 2. Criar mecanismos de controle para as atividades e processos de maior risco na área de gestão de pessoas; 3. Realizar, periodicamente, concursos públicos de provas e títulos e provimento de servidores; 4. Implantar o Assentamento Funcional Digital; 5. Desenvolver ações de promoção à saúde do servidor; 6. Promover visitas técnicas periódicas aos <i>campi</i>. 	<p>-</p>

Evitar o risco de falhas no envio de informações, referentes ao Relatório de Gestão.	Para fins de se prestar contas, corretamente, aos órgãos de Controle Externo.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.	1. Enviar o rol de responsáveis com a devida identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração dos responsáveis, com a data de publicação, em acordo com a previsão constante no Art. 11, inciso IV, da I.N. TCU 63/2010; 2. Organizar a relação de rol de responsáveis durante todo o exercício.	-
Reduzir o risco de ausência ou atraso das respostas, por parte dos usuários responsáveis pelos setores que serão demandados para o Relatório de Gestão;	Para consolidação de dados para o Relatório de Gestão.	IFPI 03/2023.	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	1. Aumentar a divulgação de instruções e calendário de prestação de contas; 2. Monitorar o retorno de respostas; 3. Aumentar o controle do conteúdo a ser divulgado e intensificar o treinamento sobre Relato Integrado.	-
Reduzir o risco de falhas no monitoramento do PDI, bem como reduzir o risco de falhas no controle periódico para as ações planejadas e executadas no período integral.	Para melhor monitorar o cumprimento de iniciativas e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	1. Por meio da migração para plataforma FORPDI.	-
Reduzir o risco de falha no funcionamento do SISTEMA GEPLANES.	Para que se tenha um planejamento institucional eficiente, bem como um controle anual de estratégias, iniciativas e planos eficazes de ação do IFPI por meio	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	1. Quanto ao sistema, são realizados backups periódicos; 2. Quanto ao controle dos planos de ações, são realizadas reuniões periódicas com a Alta Gestão da Reitoria e dos <i>campi</i> para definição de estratégias e são realizadas solicitações e enviadas	-

	da utilização do SOFTWARE PÚBLICO - GEPLANES.			orientações sobre o planejamento estratégico e as ações que estão sendo realizadas.	
Reduzir o risco da elaboração dos projetos de engenharia e a fiscalização das obras serem realizadas, de forma concomitante, pela mesma equipe de trabalho.	Para fins de elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. As ações para mitigar os riscos foram no sentido de melhor divisão das equipes e composição multidisciplinar das mesmas; 2. Treinamentos e conscientização em debates para melhor solução das demandas.	-
Evitar erros e desvios na elaboração dos projetos.	Para fins de elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. Segue-se em conformidade com o Art. 2º, da IN 02/2016. O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; ou IV - Realização de obras.	-
Evitar riscos de elaboração de projetos em etapa anterior ao planejamento financeiro/orçamentário.	Evitar que se pulem etapas, que comprometam o processo.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão de obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice	-

				<p>cobre inadimplimentos trabalhistas e previdenciários;</p> <p>2. Realiza-se fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente;</p> <p>3. Os projetos e fiscalizações de obras são desenvolvidos durante todos os anos de acordo com os recursos. Podemos citar para o ano de 2022 projetos de combate a incêndio do prédio do Dirceu em 05/ 2022, projeto de bloco de sala de aula do Dirceu em 02/2022, Fiscalização do Contrato de Manutenção predial em 05/2022; 4. Desenvolvimento de projetos para atender as prioridades do IFPI: para o ano de 2022, em 04/2022 (auditório Zona Sul, urbanização do estacionamento da Reitoria, cobertura da quadra do Central).</p>	
<p>Mitigar os riscos de arquivamento e obsolescências de projetos e retrabalho da equipe.</p>	<p>Para se evitar desperdício de tempo e retrabalho da equipe.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Infraestrutura/Reitoria</p>	<p>1. Solicitar à Pró-Reitoria de Administração a capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>2. Propor ao Departamento de Administração a padronização dos procedimentos de fiscalização.</p>	-

<p>Reduzir o risco de não conclusão do projeto no tempo definido.</p>	<p>Para evitar atrasos nas obras.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Infraestrutura/Reitoria</p>	<p>1. A elaboração dos projetos é realizada de forma manual e segue o calendário de planejamento dos projetos.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de falhas no provimento do quadro docente com insuficiência de professores efetivos e/ou substitutos nos campi, necessários ao desenvolvimento dos currículos dos cursos.</p>	<p>Para que se possa ofertar vagas, nos termos da Lei nº11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Oferta de curso a partir do estudo da capacidade do IFPI, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos; 2. Oferta de disciplina na modalidade a distância; 3. Cooperação técnica entre os campi; 4. Levantamento da necessidade de professores por disciplina e segundo a matriz curricular do curso.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de desarticulação entre o curso e os arranjos socioprodutivos dos territórios nos quais os cursos ocorrem.</p>	<p>Para que se possam ofertar vagas, nos termos da Lei nº 11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização de estudo/pesquisas no setor produtivo; 2. Consulta à comunidade em suas aspirações e interesses, além da coleta de dados e indicadores oficiais junto a Secretarias Estaduais e Municipais e a outros órgãos de pesquisa.</p>	<p>-</p>

<p>Reduzir riscos de problemas na aquisição de materiais e insumos.</p>	<p>Para se estruturarem os ambientes de aprendizagem com os materiais, equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das aulas práticas/curriculares.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização de planejamento de ações conjunto com todos os setores da gestão, para aquisição de materiais, equipamentos e insumos.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir os riscos de irregularidades nas ofertas de cursos do PROEJA em todos os <i>campi</i> do IFPI.</p>	<p>Para fins de obediência aos termos da Lei nº 11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Criação de termo de cooperação entre o IFPI e os setores da sociedade; 2. Reorganização dos PPCs, com metodologias específicas para o público da EJA; 3. Formação continuada aos docentes e setores do ensino.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir falhas na realização sistemática de formação continuada dos setores do ensino.</p>	<p>Para fins de promover a formação continuada de gestores do ensino, equipes pedagógicas e equipes multidisciplinares, com referência aos fatores que causam a retenção e a evasão identificados no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização das formações/capacitações.</p>	<p>-</p>

<p>Reduzir a evasão e a retenção escolar.</p>	<p>Para se elevarem os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados no IFPI, para o atingimento das metas previstas no Termo de Acordo de Metas - TAM e no acórdão TCU nº 506/2013.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Implementação das ações previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir as fragilidades no acompanhamento global e sistemático das ações previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>Para se elevarem os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados no IFPI, para o atingimento das metas previstas no Termo de Acordo de Metas - TAM e no acórdão TCU nº 506/2013.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Desenvolvimento/incrementação de uma ferramenta de apoio para acompanhamento de dados e das ações; 2. Atividades de busca ativa de estudantes em situação de evasão, por meio da publicação de editais de reingresso.</p>	<p>-</p>
<p>Evitar o risco de falhas na rotina de acompanhamento das atividades docentes.</p>	<p>Para que os normativos se mantenham em acordo com a Portaria MEC/Setec nº 17/2016, sempre atualizados e adequados, para fins de melhor acompanhamento das</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Elaborar normativos internos adequados às diretrizes do MEC, com previsão dos seguintes itens: limites de carga horária para atividades de gestão e representação institucional, sistemática de atribuição, contabilização, aprovação e</p>	<p>-</p>

	atividades docentes.			avaliação das atividades dos docentes, e os prazos para elaboração e encaminhamento dos planos e relatórios individuais.	
Evitar o risco de prejuízo na qualidade do ensino, ocasionada por inadimplência de docentes.	Porque o prejuízo na qualidade do ensino, acarretará desmotivação dos discentes, podendo resultar na evasão escolar.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.	1. Desenvolver ferramentas para gestão, acompanhamento e avaliação das atividades docentes, para fins de controle sobre a carga horária docente e sobre as atividades que realizam (maior controle).	-
Mitigar o risco de atraso no pagamento das bolsas.	Para ampliar programa institucional de iniciação científica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Informar à Reitoria dos riscos inerentes; 2. Readequar a oferta de bolsas nos próximos editais.	-
Reduzir o risco de descontinuidade do programa.	Pois os programas educacionais são importantes para a comunidade em geral.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Informar à Reitoria dos riscos inerentes e readequar a oferta de bolsas nos próximos editais.	-
Reduzir o risco de falhas na análise processual.	Para que se preze pelo bom funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Acompanhamento das atividades por meio de relatórios mensais. A ação é realizada de acordo com a entrega dos relatórios de atividades do Comitê.	-
Reduzir o risco de insuficiência de recursos financeiros para firmar novos convênios.	Visando incrementar a formação continuada de servidores, é necessário firmar	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Ampliar o número de projetos de programas de pós-graduação institucionais próprios e submetê-los à aprovação do MEC;	-

	convênios com programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .			2. Solicitar o envio de orçamento para ampliar os programas de pós-graduação institucionais. Foi aperfeiçoada a gestão junto à PROAD quanto ao planejamento das novas parcerias.	
Reduzir o risco do gerenciamento de ativos intangíveis.	Para se proteger o conhecimento desenvolvido no IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Acompanhamento semanal junto ao INPI.	-
Reduzir o risco de deficiência no entendimento da legislação relacionada à tecnologia e inovação.	É necessário o entendimento da legislação, para transferência de tecnologia.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. As minutas são preparadas e aprovadas pela Procuradoria Federal do IFPI. Estão sendo adequadas de acordo com a política de inovação, com previsão de envio para a Procuradoria até o fim do ano de 2022.	-
Mitigar os riscos de insuficiência de recursos financeiros.	Pois a insuficiência de recursos financeiros inviabiliza a participação em eventos institucionais importantes.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Por ser uma ação em que o aspecto financeiro é preponderante, não há como mitigar os impactos negativos (aceitar o risco) .	-
Mitigar os riscos de insuficiência de recursos financeiros.	Pois a insuficiência de recursos financeiros prejudica a promoção à iniciação de programa institucional de auxílio à publicação.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Por ser uma ação em que o aspecto financeiro é preponderante, não há como mitigar os impactos negativos (aceitar o risco) .	-

Reduzir os riscos da falta de recursos financeiros para a contratação de professores substitutos.	Diante da necessidade de afastamento dos docentes, para capacitação e qualificação, é necessário um cadastro de professores substitutos.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Propor a distribuição da carga horária entre os professores não afastados.	-
Reduzir os riscos do não desenvolvimento de programas, projetos e ações de extensão, por insuficiência de recursos financeiros.	Os recursos financeiros são necessários para garantir programas, projetos e ações propostos na Política de Extensão do IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. Incentivo a projetos de cunho voluntário, para fins de comprovação de carga horária, bem como firmando cooperações técnicas com órgãos públicos e da iniciativa privada para fins acadêmicos.	-
Reduzir o risco de rotatividade dos Coordenadores de Extensão nos <i>campi</i> .	A presença dos coordenadores é importante, pois eles monitoram e avaliam as ações, atividades e programas de extensão, operacionalizados nos <i>campi</i> do IFPI. E uma vez que a rotatividade é grande, prejudica os trabalhos e os resultados.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. Realização de reuniões online, por meio de videoconferências, a cada dois meses, no decorrer do ano; 2. Realização do Projeto anual INTEGRA IFPI.	-
Reduzir o risco de falhas no monitoramento das ações vinculadas aos estágios, eventos institucionais e egressos, por exemplo.	Pois o monitoramento é essencial, e os sistemas informatizados são de grande valia para o gerenciamento das ações de extensão.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. A Pró-Reitoria de Extensão realizou a solicitação de controle por meio sistêmico e aguarda posição do setor competente na área de sistemas do IFPI; por enquanto, os controles são realizados de	-

				forma manual.	
Reduzir o risco de falhas em base de dados nos servidores dos sistemas.	Para manter a qualidade da execução de serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria	1. Sistema de Backup Automatizado; 2. Migração de alguns serviços críticos para nuvem.	-
Evitar o risco de corrupção de sistema de arquivos em servidores de sistemas.	Para manter a qualidade da execução de serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Sistema de Backup Automatizado. 2. Utilização de UPS; Utilização de Grupo Gerador; Atualização constante dos sistemas utilizados.	-
Reduzir o risco de desatualização de sistemas.	Para manter a continuidade da execução dos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Medida de tratamento em fase de implantação; 2. Adoção e uso de Docker e Implantação de Política de atualização frequente de servidores.	-
Reduzir o risco de desatualização de <i>frameworks</i> , bibliotecas e ferramentas de execução de serviços.	Para manter a continuidade da execução dos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Medida de tratamento em fase de implantação - Adoção e uso de Docker e Implantação de Política de atualização frequente de servidores.	-

Mitigar o risco de ataque XSS.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização frequente do Firewall; adequação das regras de tráfego da rede; monitoramento constante da rede; 2. Adoção de medidas de segurança na produção de códigos; 3. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de ataque SQL <i>Injection</i> .	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção de medidas de segurança na produção de códigos; 2. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de instalação de código malicioso, por falhas de segurança nos sistemas.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas de tratamento em fase de implantação; adoção de medidas de segurança na produção de código; adoção de medidas de segurança em configuração de servidores e sistemas operacionais; 2. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de falhas elétricas.	Para manter o bom fornecimento dos serviços aos servidores e/ou comunidade.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter nobreaks funcionando; 2. Instalação de Grupo Gerador para gerar eletricidade enquanto o serviço da operadora é restabelecido. 	-

Reduzir o risco de falhas no acesso à internet.	Para manter a qualidade dos serviços aos servidores e/ou comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar contrato com outro provedor, para garantir a redundância e continuidade do serviço; 2. Levantamento contínuo da qualidade dos links e busca por links de backups. 	-
Reduzir o risco de falhas no acesso a serviços essenciais.	Para manter a qualidade dos serviços aos servidores e/ou comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter backup dos principais serviços; 2. Criar meios de haver redundância de equipamentos essenciais. 	-
Reduzir o risco de incêndio.	Para manter a segurança dos equipamentos e/ou serviços, dos servidores e da comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que extintores de incêndio permaneçam com a manutenção em dia; 2. Realizar treinamento para emergências com os servidores; 3. Realizar manutenção preventiva da parte elétrica; 4. Os sistemas críticos foram migrados para a nuvem em 2018, evitando assim a perda de dados sensíveis e indisponibilidade dos serviços. 	-
Reduzir o risco de alagamento.	Para manter a segurança dos equipamentos e/ou serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar vistorias periódicas na estrutura do datacenter em buscas de prováveis vazamentos ou infiltrações; 2. Continuar com visitas periódicas e acompanhamento de perto dos datacenters da instituição. 	-

Reduzir o risco de interrupção dos serviços.	Para manter a continuidade da execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Restringir o acesso a equipamentos sensíveis a pessoas não autorizadas pela DTI; 2. Acompanhar o acesso de terceiros ao Datacenter e/ou setores essenciais para a TI; 3. Backups diários dos sistemas são realizados. 	-
Reduzir o risco de ataques por hackers.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Obter equipamentos de segurança mais robustos (firewall, antivírus, etc.) e realizar atualização e monitoramento constantes; 2. Realizar capacitações com a equipe responsável pela segurança da informação. 	-
Reduzir o risco de vazamento de informações.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Investir em novas e modernas tecnologias de segurança, tais como FIREWALL NEXT GENERATION e WEB APPLICATION FIREWALL; 2. Aplicação de boas práticas de desenvolvimento seguro, bem como o constante monitoramento dos serviços hospedados na web. 	-
Reduzir o risco de interrupção de serviços essenciais.	Para manter a continuidade da execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar constantemente a renovação dos equipamentos (servidores, switches, roteadores, etc.) e licenças essenciais; 2. Solicitar a aquisição de equipamentos reservas para a imediata substituição, em caso de falhas; 3. Abertura de processo para 	-

				compra de equipamentos.	
Reduzir o risco de interrupção de serviços externos, devido à falta de orçamento, que pode prejudicar contratações essenciais na área.	Para manter a continuidade e a qualidade da execução dos serviços, como, por exemplo, para manutenção de contratos de serviços externos (antivírus, e-mail, sistemas operacionais, softwares, outsourcing de impressão, etc.).	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Manter os serviços externos essenciais sempre dentro do orçamento anual e realizar planejamento das aquisições.	-
Mitigar os riscos de irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição.	Com o intuito de apoiar e orientar a mudança da cultura na Instituição.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Controladoria Interna/IFPI.	1. São realizadas ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos campi do IFPI, com a finalidade de aproximação com a gestão de cada unidade, bem como para ministrar minipalestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei nº 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar à abertura de processo administrativo disciplinar e/ou	-

				<p>sindicâncias. As ações foram e são realizadas anualmente e durante a ambientação/recepção dos novos servidores, nomeados e empossados por meio de concurso público.</p>	
<p>Reduzir o risco de descumprimento da legislação referente à Organização Didática do IFPI.</p>	<p>Para assegurar que as normas ditadas na Organização Didática do IFPI - Resolução nº 07/2018 e na Portaria SETEC/MEC nº 983/2020, acerca das atividades docentes, sejam devidamente cumpridas.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<p>1. São realizadas palestras direcionadas aos docentes dos campi, esclarecendo as principais consequências da desobediência às normas e regulamentos; 2. Realização de controle e monitoramento através de solicitação à PROEN de relatórios semestrais dos campi, com as informações dos docentes que deixaram de entregar/preencher os diários de classe, o PSAD e o RSAD do período. Diante dos dados recebidos, a Controladoria Interna envia recomendações à PROEN, de como proceder para que sejam sanadas as pendências e para que não haja prejuízos ao discente, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, para apuração dos responsáveis; 3. Foi reiterada à PROEN a importância da implantação do Plano Individual de Trabalho - PIT, com a disponibilização dos horários individuais das atividades docentes em sistema, como forma de controle concomitante.</p>	-

<p>Mitigar os riscos de falhas na transparência, no que se refere aos demonstrativos das receitas próprias e despesas dos campi.</p>	<p>Para prestar contas à sociedade e atender ao princípio da transparência nas contas públicas da Instituição.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Controladoria Interna solicita, mensalmente, aos campi do IFPI o envio dos relatórios contendo os demonstrativos das receitas e despesas executadas por subelemento (subitem); 2. Após o recebimento, os relatórios são encaminhados à Diretoria de Comunicação, para publicação no site oficial do IFPI, para cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos; 3. É recomendado aos campi, que afixem os relatórios mensais em murais de fácil visualização e acesso a toda a comunidade acadêmica; 4. Após o prazo definido para as entregas, caso o campus não tenha enviado, a Controladoria enviará notificação de pendência e novo prazo para regularização. 	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de falha na rotina de acompanhamento das recomendações do TCU.</p>	<p>Para acompanhar as determinações e as recomendações do TCU, recebidas diretamente pelo IFPI.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização frequente da plataforma CONECTA TCU, para o devido acompanhamento das demandas e das respostas, dentro do prazo estabelecido. 	<p>-</p>
<p>Mitigar os riscos da ineficiência no monitoramento ou no acompanhamento das ações referentes ao gerenciamento dos riscos em cada área/unidade.</p>	<p>Para que o monitoramento e o acompanhamento dos riscos sejam eficazes, para melhoria dos serviços prestados.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do levantamento/identificação dos principais riscos existentes no âmbito do IFPI. As principais Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas foram responsáveis por encaminhar à Controladoria 	<p>-</p>

				<p>Interna os respectivos riscos e as formas de tratamento, para a diminuição ou o abrandamento dos seus efeitos;</p> <p>2. Atualização/Revisão dos riscos da Reitoria, anualmente;</p> <p>3. Monitoramento anual;</p> <p>4. Adesão à Plataforma ÁGATHA;</p> <p>5. Elaboração do Plano de Ação de gestão de riscos do IFPI.</p>	
Mitigar os riscos de irregularidades na condução do processo administrativo disciplinar, no momento da apuração do fato, quando da aplicação da pena.	Para fins de ressarcimento ao erário.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	<p>1. A Corregedoria do IFPI fica à disposição dos membros da Comissão Processante designada para apuração dos fatos, para tirar-lhes quaisquer dúvidas sobre os trâmites processuais, bem como orientar o passo a passo, enviar materiais para estudo, para evitar erros que possam comprometer o processo;</p> <p>2. Realização de curso de capacitação/formação para servidores que participam de comissões de processos administrativos disciplinares.</p>	-
Mitigar o risco de insuficiência de servidores no setor.	Necessita-se ampliar o número de servidores, para auxiliar no controle e na organização dos processos disciplinares (TAC, PAD, Sindicância e TCA), nas emissões de Portarias, acompanhamento dos processos e nas	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Solicitação de servidor para ficar em exercício no setor da Corregedoria, para auxiliar no acompanhamento dos processos disciplinares.	

	Comissões.				
Mitigar o risco de morosidade dos processos.	Para o aperfeiçoamento da área de correição institucional, por meio de capacitação de servidores, com a finalidade de formação de comissão permanente para atuar nos processos disciplinares do IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Realização de curso de capacitação/treinamento de servidores, para a formação de Comissão Permanente, para atuar como membro em processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias; 2. Lotação de mais um servidor no setor da Corregedoria, para auxiliar o Corregedor-Geral e agilizar os processos.	-
Reduzir o risco de ausência de controle interno e não comunicação com os Órgãos de controle.	Para propiciar maior controle dos processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias e identificar os pontos críticos para aprofundar a análise das causas referentes às situações mais graves que ocorrem na Instituição.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. A realização de ação anual e contínua de inclusão dos processos no sistema CGU-PAD, no site do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o acompanhamento interno da Corregedoria-Geral do IFPI.	-
Reduzir os riscos de dificuldades no processo interno de organização da Comissão do projeto Repensar e dos campi.	Para que o projeto anual de conscientização e reflexão para a	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Realização de reuniões com os membros da Comissão, para definir o tema, discorrer sobre a organização e sobre o	-

	comunidade acadêmica do IFPI, REPENSAR, consiga alcançar o maior número de discentes possível, visando proporcionar importantes momentos de aprendizado, de construção de caráter e de cidadania.			estabelecimento das diretrizes para a realização do evento em cada ano; 2. Orientar os diretores de campi, para nomeação de membros para compor comissão local, para coordenar e supervisionar as atividades do projeto nos campi.	
Reduzir o risco de desconhecimento do papel da Ouvidoria pela comunidade interna e externa do IFPI.	Para disseminar os meios de comunicação da Ouvidoria, visando ao estreitamento da relação entre a comunidade acadêmica e a Gestão.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Ouvidoria/IFPI.	1. Realização de visitas aos campi do IFPI, para divulgação dos canais de comunicação da Instituição, tais como: a Ouvidoria, o sistema E-OUV, o sistema E-SIC, para conhecimento de alunos, servidores e colaboradores terceirizados, para fins de recebimento de denúncias, reclamações, elogios, sugestões. Além da divulgação por meio das mídias disponíveis no IFPI, como site oficial e e-mail institucional, para alcance dos servidores e alunos.	-
Reduzir o risco de falha na rotina de acompanhamento das recomendações da CGU.	Para melhor acompanhamento/monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União pela AUDIN.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Auditoria Interna/IFPI.	1. Utilização frequente do sistema e-AUD, para observância das recomendações da CGU, bem como, utilização da aba: plano de providências permanente da unidade, para controle das atividades.	-

<p>Reduzir o risco da falta de normativos internos que regulamentam padrões de conduta, como código de ética interno, falha no monitoramento dos riscos de integridade, fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, falhas nos canais de denúncias.</p>	<p>Com o intuito de fortalecer a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Unidade de Gestão da Integridade/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de fortalecimento de padrões de ética no âmbito do IFPI, como campanhas institucionais por meio dos canais do IFPI, visitas aos campi, para disseminação de informações relacionadas à Ética profissional; 2. Manter o plano de Integridade atualizado; 3. Realizar procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, 4. Disseminar o papel da Ouvidoria entre a comunidade interna e externa do IFPI, e observar os prazos previstos para responder às denúncias e/ou prestar outras informações encaminhadas via e-mail da Ouvidoria ou via sistema do governo federal: <i>FalaBR</i>; 5. Previsão de revisão e atualização do Plano de Integridade, em 2023. 	<p>-</p>
---	--	--------------------------------------	---	--	----------

Fonte: Controladoria Interna (2023).